



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

1º Reunião de 2022 da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	
Tipo de reunião	Videoconferência online
Data	02/02/2022 - 14h00.
Responsável	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (Portaria TRE-SP n. 023/2022) Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Resolução TRE-SP n.478/2019)
Material de apoio	No curso da reunião foram apresentadas as ações e atividades em andamento, bem como aquelas que serão desenvolvidas ao longo do ano de 2022.
Expositores	Regina Rufino, Lívia Guiselini, Gabriela Fabre.

Abertos os trabalhos, a assistente do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, e integrante da comissão, Gabriela Fabre, passou a relatar o status dos trabalhos desenvolvidos e a desenvolver, conforme síntese apresentada abaixo:

1. Assunto: Diagnóstico de acessibilidade. Processo SEI n. 0021110-84.2020.6.26.8000

- a. Apresentação geral dos trabalhos desenvolvidos entre os anos de 2019 e 2021 para a realização do Diagnóstico de Acessibilidade do TRE-SP.
- b. Foi apresentado o guia utilizado como referência dos trabalhos – instrumento “Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas” da Rede de Acessibilidade.
- c. Ainda, apresentaram-se as fases do projeto, que contemplaram a Autoavaliação de acessibilidade realizada por diversas unidades do tribunal; Realização de Plano de Ação; Entrevista com as unidades realizadas pelos integrantes dos GTs; Respostas dos Relatórios e Questionários; Apresentação pelas Unidades de negócio do TRE-SP de ações e projetos de acessibilidade e inclusão a serem implementados o próximo ciclo do planejamento estratégico 2021 – 2026.
- d. No que se refere aos trabalhos em âmbito local, também foi apresentado o Diagnóstico de Acessibilidade realizado com as Zonas Eleitorais em junho de 2020, por meio da aplicação de questionário com itens de acessibilidade de quatro das cinco dimensões da acessibilidade (Gestão da Acessibilidade, Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística, Acessibilidade em Serviços e Acessibilidade Comunicacional).

2. Assunto: Vistoria de acessibilidade dos locais de votação - 2021. Processo SEI n. 0019219-91.2021.6.26.8000

- a. Apresentação dos trabalhos realizados para a pesquisa de vistoria de acessibilidade dos locais de votação.
- b. A pesquisa foi aplicada no mês de junho de 2021 (Linhas Diretas Capital n.º 176/2021 e Interior n.º 171/2021), em que foi solicitado que os cartórios verificassem as condições de acessibilidade dos locais de votação e seções eleitorais, de modo a coletarem informações e solicitar adaptações do imóvel, se necessário, aos Governos Federal, Estadual e Municipais, bem como aos responsáveis pelas escolas particulares.
- c. Foram também apresentadas inovações relacionadas a esse projeto, bem como alguns resultados apurados pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI.

3. Assunto: Relatório anual de atividades - Ações de engajamento em acessibilidade 2021. Processo SEI nº. 0043619-72.2021.6.26.8000

- a. Previsão do art. 23 da recém aprovada resolução do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CNJ n. 401/2021, a qual trata do desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão,

e que trata no referido artigo sobre as competências das unidades de acessibilidade, entre elas, a elaboração de relatório anual sobre as ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no órgão.

b. Ademais, a elaboração do Relatório anual de atividades também tem previsão no Programa de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP, que estabelece a criação de documento contendo os resultados das atividades de acessibilidade e inclusão desenvolvidas ao longo do exercício vigente no âmbito do TRE-SP.

c. Inclusão da nomenclatura “**engajamento**” no nome do relatório, de modo a atender a previsão do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) de que as instituições que aderirem ao referido pacto deverão prestar contas à sociedade dos progressos realizados em relação aos princípios tratados e aos ODS, mediante reportes obrigatórios denominados **Comunicações de Engajamento (COE)**, os quais deverão ser submetidos bianualmente a ONU.

d. O Relatório anual de atividades - Ações de engajamento em acessibilidade 2021 tem como objetivo maior o de prestar informações gerais acerca das atividades realizadas ao longo de 2021, sendo dedicado ao público interno e externo.

e. Apresentar todas as ações, projetos, programas relacionados ao tema da acessibilidade e inclusão, o objetivo destes, bem como informar o local onde esses públicos poderão encontrar os documentos referentes a tais atividades.

f. Permitir que a Administração possa avaliar o atendimento às disposições da Política de Acessibilidade e Inclusão, verificando, assim, o avanço do tribunal na temática.

4. Assunto: Manual de Acessibilidade do TRE-SP

a. Visando apresentar os próximos passos para a elaboração do Manual de Acessibilidade do TRE-SP, foram apresentados novamente os objetivos do documento e a respectiva divisão dos capítulos entre as cinco dimensões da acessibilidade.

Manual de acessibilidade do TRE-SP e Auditoria de acessibilidade

a. Tendo em vista a superveniência do Relatório final de auditoria em acessibilidade digital do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, realizada pela Secretaria de Auditoria Interna – SAI/TRE-SP (Processo SEI n. 0029082-71.2021.6.26.8000), a referida unidade propôs que dois novos temas sejam contemplados no Manual de acessibilidade do TRE-SP:

1. Recomendações prevista pelo Manual e-Mag (Modelo de acessibilidade em governo eletrônico);
2. Modelos de controles administrativos internos, como controle de contedistas, de checklist ou outro instrumento como forma de estabelecer controles internos padronizados.

b. De modo que os Grupos temáticos tenham tempo hábil para trabalharem nos novos assuntos a serem incorporados no conteúdo do documento, deliberou-se pela prorrogação do prazo para a entrega dos capítulos pelos Grupos Temáticos, passando para 1º de março de 2022.

5. Ações e projetos para 2022 - Plano de Acessibilidade Anual. Processo SEI n. 0002140-65.2022.6.26.8000

a. Apresentação do Plano de Acessibilidade Anual do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo elaborado com o intuito de apresentar as ações, programas e projetos relacionados à temática da acessibilidade e inclusão a serem desenvolvidas ao longo do ano de 2022, conforme previsão do Programa de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP.

b. Foram apresentadas também as legislações que respaldam a elaboração do documento, como a Resolução TSE n. 23.381/2012, que instituiu o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, em seu art. 3º e 10, Resolução CNJ nº 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão, em seu art. 23 e 26, que trata das competências da unidade de acessibilidade.

c. O documento se encontra na fase final de elaboração e, até o momento, as ações e projetos que serão desenvolvidos ao longo de 2022 estão divididos da seguinte forma no documento:

Ações e projetos de acessibilidade e inclusão para 2022 - Primeiro Semestre

- Relatório de acessibilidade ano-base 2021
- Manual de acessibilidade do TRE-SP
- Evento presencial - abertura das eleições 2022 - 24 e 25 de março
- Indicadores de acessibilidade – exercício 2021
- Gestão do Programa Penas e Medidas Alternativas no âmbito do TRE-SP

- Disponibilização do serviço “Central de Serviços de Acessibilidade – CSA”
- Disponibilização do serviço “Central de Atendimento em Libras – CAL”
- Reuniões periódicas da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI
- Capacitação em acessibilidade
- Revisão anual dos cursos de acessibilidade disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem do TREine
- Ação de sensibilização - Curso EAD sobre acessibilidade e inclusão nas Eleições 2022

Projetos de acessibilidade e inclusão para as Eleições 2022 - Segundo Semestre

- Elaboração de cartazes para as Eleições 2022
- Projeto Coordenador de Acessibilidade – instruções sobre a atuação do apoio logístico designado para exercer essa função
- Projeto Apoio Logístico em Libras – instruções sobre a atuação do apoio logístico designado para exercer essa função
- Ação – identificação do Coordenador de Acessibilidade e Apoio com conhecimento em Libras
- Cartilha de acessibilidade para as Eleições 2022
- Campanha voluntários em Libras
- Ações de Sensibilização - orientações sobre acessibilidade dirigidas aos cartórios eleitorais
- Pesquisa de acessibilidade Eleições 2022

Outras Ações de sensibilização – publicação de informativos sobre temas relacionados à acessibilidade, inclusão e diversidade

- Governança - revisão da Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP
- Disponibilização de dados para Relatório de Gestão
- Plano de Acessibilidade Anual
- Relatório de Acessibilidade ano-base 2022
- Relatório Anual de Ações de Engajamento em Acessibilidade 2022
- Indicadores de acessibilidade – exercício 2022
- Gestão da acessibilidade - Diagnóstico de Acessibilidade
- Gestão do Programa Penas e Medidas Alternativas
- Ações de sensibilização - Evento virtual de acessibilidade

6. Calendário CPAI 2022

Foi apresentado o calendário atualizado com o cronograma de atividades da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI/TRE-SP a serem realizadas ao longo do ano de 2022, incluindo a previsão das próximas reuniões da comissão.

2022					
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO CPAI/TRE-SP					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	02/02 1ª REUNIÃO CPAI		2ª REUNIÃO CPAI (PREVISÃO)		CURSO EAD PARA ELEIÇÕES 2022
			MANUAL DE ACESSIBILIDADE DO TRE-SP		
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	3ª REUNIÃO CPAI (PREVISÃO)				4ª REUNIÃO CPAI (PREVISÃO)
					DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE DO TRE-SP

7. Deliberações

I. Manual de Acessibilidade do TRE-SP

- Sobre o capítulo do Manual que tratará da Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística, a integrante da comissão e servidora arquiteta lotada na Secretaria de Gestão de Serviços, Adriana Takaoka, falou um pouco sobre a acessibilidade nos Cartórios do Interior, mencionando, ainda, os projetos de acessibilidade para Secretaria envolvendo a instalação de piso tátil e a sinalização do estacionamento.

- Em questionamento da Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, Excelentíssima Dra. Denise Indig Pinheiro, sobre a acessibilidade nas Zonas Eleitorais, a integrante Adriana citou o fato de os prédios do interior serem de propriedade das Municipalidades, o que impede a ingerência sobre a acessibilidade nesses locais.

- O Diretor Geral, Sr. Cláudio Corrêa, citou o desafio de se manter padrões uniformes de acessibilidade na secretaria e nas Zonas Eleitorais, em especial as do interior, e expôs sobre trazer a gestão de acessibilidade dos cartórios do interior para a Secretaria.

- Dando continuidade aos debates, o integrante da comissão e servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, Marcel Saraiva, no que tange ao capítulo do Manual que tratará da Acessibilidade Tecnológica, mencionou sobre a acessibilidade do site, com recursos como leitura em voz alta e software que traduz texto para Libras.

- O integrante da comissão e Assessor de Planejamento Estratégico e de Eleições, Juan Ocampo, citou a impressora Braille do Tribunal, a qual é uma importante ferramenta de acessibilidade que se tem à disposição, mas que se encontra em desuso por falta de servidor qualificado a operá-la. Nessa ocasião, o Diretor Geral, Sr. Cláudio Corrêa, propôs que se voltasse a utilizar a máquina e salientou a importância do treinamento de servidores para operá-la.

- A Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, Excelentíssima Dra. Denise Indig Pinheiro, endossou a volta da utilização do equipamento.

II. Vistoria de acessibilidade dos locais de votação - 2021

- Mencionou-se uma ocorrência das Eleições de 2020, em que uma eleitora cadeirante alegou que o local de votação não era acessível, pois ainda que houvesse rampa e elevador no local de votação, pois, em razão da pandemia, estes últimos estavam desligados no local de votação. Realizada a queixa, foi possível, no 2º turno de votação, resolver o problema de acessibilidade, solicitando que os responsáveis pelo local ligassem o elevador, mesmo que não os disponibilizando para todos, devido ao risco de contaminação pela Covid-19, mas apenas àqueles que necessitam.

- Prosseguindo no debate, a integrante da comissão e Assessora de Planejamento Estratégico e de Eleições, Lívia Guiselini, trouxe um maior detalhamento sobre o Projeto Vistoria de acessibilidade e mencionou, ainda, sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e a Secretaria Estadual de Educação, no dia 26/02/2014, do qual o Estado se compromete a tornar acessíveis um rol predefinido de unidades escolares já existentes e ainda não acessibilizadas da rede estadual de ensino no prazo máximo de 15 anos.

- O Diretor Geral, Sr. Cláudio Correa, complementou dizendo que o Projeto é uma ação contínua que ocorre em anos não eleitorais.

III. Visita ao TRE-PA

- O Diretor Geral, Sr. Cláudio Correa, também citou o convite realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará para representantes deste Regional participarem da visita aos atendimentos itinerantes nos locais de difícil acesso daquele Estado, prevista para os dias 25 a 29 de abril de 2022. Nesta ocasião, a integrante da comissão e Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina Rufino, citou que a visita também irá contribuir sobremaneira com o Projeto Piloto de “Inclusão Político Eleitoral – Assentamentos, Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de São Paulo”.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, ficando registrado que nova reunião da CPAI será realizada entre os meses de abril e maio de 2022.

Lista de participantes (presença a ser confirmada mediante assinatura eletrônica)

SEI n. 0023982-72.2020.6.26.8000

Dra. Denise Indig Pinheiro	Juíza Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Claucio Cristiano Abreu Corrêa	Diretor-Geral
Adriana Takaoka Yamamoto	Secretaria de Gestão de Serviços
Marcel Pigozzi Saraiva	Secretaria de Tecnologia da Informação
Marcelo Lessi de Mello	Coordenadoria de Comunicação Social
Juan Jose OcampoBernardez	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Lívia Helena Zancope Cardoso Guiselini	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Regina Rufino	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
André Garcez Sanchez Jordão	Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo
Lutemberg de Souza Silva	Chefe de Cartório Eleitoral
Gabriela Fabre	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
David Pedro Rosa	Analista Judiciário
Fernando Lacerda do Nascimento	Técnico Judiciário
Marilu Medeiros	Secretaria de Gestão de Pessoas
Jean Lucas Serpa Preto	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Caroline Petilo Mascarenhas	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE PETILO MASCARENHAS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 13/05/2022, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN LUCAS SERPA PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/05/2022, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA APARECIDA FABRE AUGUSTO, ASSISTENTE**, em 16/05/2022, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GARCEZ SANCHEZ JORDÃO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/05/2022, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/05/2022, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 16/05/2022, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAN JOSÉ OCAMPO BERNÁRDEZ, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/07/2022, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUÍZA ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA**, em 18/07/2022, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILU DE BARROS MEDEIROS MESQUITA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 25/07/2022, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 25/07/2022, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID PEDRO ROSA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 26/07/2022, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TAKAOKA YAMAMOTO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/07/2022, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUTEMBERG DE SOUZA SILVA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 29/07/2022, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL PIGOZZI SARAIVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 09/03/2023, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LESSI DE MELLO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/03/2023, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LACERDA DO NASCIMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/03/2023, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3420565** e o código CRC **4D6C9156**.
